



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30

LEI N° 268/2007

DA O NOME DE OLÍMPIO JOSÉ DA SILVA, A QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada de Quadra Municipal "Olimpio José da Silva" a quadra de esportes localizado no Distrito de Ipueiras, deste Município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na obrigatoriedade de, a partir da vigência desta lei, proceder a abertura de letreiro com o nome dado a Quadra de Esportes a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba.
Em 08 de outubro de 2007.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal